

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

GABINETE DO VEREADOR – DANIEL JACKSON

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 356 /2018

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao **Sr. Eriosvaldo Moraes de Sousa e ao Sr. Francisco José de Moraes Sousa**, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí.
APROVA:

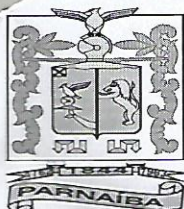
Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao **Sr. Eriosvaldo Moraes de Sousa e ao Sr. Francisco José de Moraes Sousa**, por seus relevantes serviços prestados à cidade de Parnaíba:

Art. 2º. A entrega da Medalha que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com os homenageados.

Art. 3º. Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 13 de Setembro de 2018.

DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Vereador – PTC



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

GABINETE DO VEREADOR – DANIEL JACKSON

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente;

Srs. Vereadores;

O presente Decreto faz se necessário para que os senhores sejam reconhecidamente homenageados pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade de Parnaíba.

Ambos são empresários na cidade de Parnaíba, gerando emprego e renda, contribuindo assim para o desenvolvimento e crescimento de nossa cidade.

Sendo assim, são merecedores do nosso reconhecimento com esta homenagem.

Dessa forma espero que a presente proposição possa ser apoiada pelos nobres pares.

Câmara Municipal de Parnaíba, 13 de Setembro de 2018.

DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Vereador - PTC

